



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº078/23</b>	SELEÇÃO DE POÇÕES x SELEÇÃO DE ITAPITANGA, em 30.07.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Descumprimentos do Art. 27 do Regulamento da Competição – Falta de Pagamento das taxas de arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) PATRICK SANTANA DE MORAIS</b> , Atleta da Liga de Poções, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; <b>2) LIGA DESPORTIVA DE POÇÕES</b> , de Poções, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

<b>PROCESSO – Nº087/23</b>	SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE X ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE, em 05.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JOÃO ANTÔNIO BATISTA PIRES</b> , Atleta SUB-17 do Atlântico E. C., incurso no Artigo 254, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº090/23</b>	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ x SELEÇÃO DE BIRITINGA, em 06.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta do Público
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LIGA COITEENSE DE FUTEBOL</b> , de Conceição do Coité, Competição não Profissional, incurso no Artigo 213, I e III, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

<b>PROCESSO - Nº100/23</b>	CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE X CATUENSE FUTEBOL S/A, em 09.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 31, do Regulamento da Competição - Ausência de Ambulância.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-15, incurso nos Artigos 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº106/23</b>	SPORT CLUB CAMAÇARIENSE X CATUENSE FUTEBOL S/A, em 12.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ANTONY GABRIEL DOS SANTOS SILVA</b> , Atleta SUB-17 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – Nº110/23</b>	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE SAUBARA, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Conduta.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) GENILDO FERREIRA DE ALMEIDA</b> , Atleta da Liga de Saubara, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; <b>2) GRINALDO DA SILVA NETO</b> , Auxiliar Técnico e Presidente da Liga de Cachoeira, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº114/23</b>	SELEÇÃO DE ITAMARAJU x SELEÇÃO DE EUNÁPOLIS, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Condutas.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA DE FUTEBOL DE ITAMARAJU</b> , de Itamaraju, Competição não Profissional, incurso no Artigo 213, I e II, do CBJD; <b>2) GILMAR PEREIRA LIMA</b> , Funcionário (Porteiro) da Liga de Itamaraju, incurso no Artigo 243-F, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

<b>PROCESSO - Nº116/23</b>	SELEÇÃO DE SANTO AMARO x SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) AILTON BOMFIM</b> , Massagista da Liga de Santo Amaro, incurso nos Artigos 258, 258-B, e 243-C do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**05**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº117/23</b>	SELEÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS x SELEÇÃO DE PRADO, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Descumprimento do Art. 27, do Regulamento da Competição - Não pagamento da taxa de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) RUDICLEI ALVES DE OLIVEIRA</b> , Atleta da Liga de Teixeira de Freitas, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>2) LIGA DE FUTEBOL DE TEIXEIRA DE FREITAS</b> , de Teixeira de Freitas, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO - Nº120/23</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO X SSA FUTEBOL CLUBE, em 19.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB 15 - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimentos dos Art. 31 e 32, do Regulamento da Competição - Não insuficiente de Gandulas e Ausência de Maqueiros e Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO</b> , Equipe SUB-15, incurso nos Artigos 191, III, e 191, III do CBJD; <b>2) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

**Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023**

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº124/23</b>	ESPORTE CLUBE VITÓRIA X ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE, em 19.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JOÃO ANTÔNIO BATISTA PIRES</b> , Atleta SUB-17 do Atlântico E. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

<b>PROCESSO – Nº125/23</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO X SSA FUTEBOL CLUBE, em 19.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 17 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimentos dos Art. 31 e 32, do Regulamento da Competição – Não insuficiente de Gandulas e Ausência de Maqueiros e Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO</b> , Equipe SUB-17, incurso nos Artigos 191, III, e 191, III do CBJD; <b>2) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-17, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**07**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°127/23</b>	SELEÇÃO DE BELMONTE x SELEÇÃO DE PORTO SEGURO, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta do Público e Descumprimentos do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LIGA DESPORTIVA DE BELMONTE</b> , de Belmonte, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 213, III e 191, III do CBJD; <b>2) LIGA DE FUTEBOL DE PORTO SEGURO</b> , de Porto Seguro, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – N°130/23</b>	SELEÇÃO DE IPIAÚ x SELEÇÃO DE COARACI, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Conduta
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ANDERSON MANUEL DA PURIFICAÇÃO MONTEIRO</b> , Atleta da Liga de Coaraci, incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD; <b>2) THIAGO CASTRO NASCIMENTO</b> , Preparador Físico da Liga de Coaraci, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; <b>3) BRENO DOS SANTOS</b> , Atleta da Liga de Ipiaú, incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD; <b>4) GUSTAVO SANTOS DA COSTA</b> , Atleta da Liga de Coaraci, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº135/23</b>	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE CRUZ DAS ALMAS, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta do Público.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LIGA SANTANTONIENSE DE FUTEBOL</b> , de Santo Antônio de Jesus, Competição não Profissional, incurso no Artigo 213, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
<b>Procurador:</b>	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

<b>PROCESSO – Nº138/23</b>	SELEÇÃO DE SIMÕES FILHO x SELEÇÃO DE POJUCA, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) CLAYTON M. N. DOS SANTOS</b> , Atleta da Liga de Pojuca, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. RENÉ MARTINS VIANA.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**09**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº145/23</b>	ASSOCIAÇÃO BANCÁRIOS DA BAHIA - ABB X SPORT CLUB CAMAÇARIENSE, em 26.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 15 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) MÁRIO LEONARDO JESUS DE CARVALHO</b> , Atleta SUB-15 da ABB, incurso no Artigo 250, do CBJD; <b>2) RAFAEL LEVI CARVALHO DOS SANTOS</b> , Atleta SUB-15 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 250, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – Nº146/23</b>	ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA X ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 26.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 15 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) AKSON VITOR CONCEIÇÃO ARAGÃO</b> , Atleta SUB-15 do I.F.S.I. - Barcelona, incurso no Artigo 254 do CBJD; <b>2) RIQUELMI DE JESUS SILVA</b> , Atleta SUB-15 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 254 do CBJD; <b>3) MAICO FRANCO MIRANDA SOUZA</b> , Assistente Técnico do I.F.S.I. - Barcelona, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

**Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023**

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº151/23</b>	CONQUISTA FUTEBOL CLUBE X ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 17 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DEIVISSON GABRIEL BARRETO RODRIGUES</b> , Atleta SUB-17 do E. C. Poções, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – Nº152/23</b>	SELEÇÃO DE BARROCAS x SELEÇÃO DE SERRINHA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ARILSON BARROS DE JESUS</b> , Atleta da Liga de Barrocas, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; <b>2) LEANDRO ROQUE PEREIRA</b> , Atleta da Liga de Barrocas, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
<b>Procurador:</b>	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 11 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº157/23</b>	SELEÇÃO DE IPIRÁ x SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA</b> , Atleta da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 258, §2º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – Nº164/23</b>	SELEÇÃO DE RETIROLÂNDIA x SELEÇÃO DE SANTALUZ, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JÁCIO LIMA CAZUMBA BRANDÃO</b> , Atleta da Liga de Retirolândia, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD; <b>2) FAMARION OLIVEIRA MASCARENHAS</b> , Massagista da Liga de Retirolândia, incurso no Artigo 254-A, §3º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 12 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº169/23</b>	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO referente a partida realizada em 30.07.2023, entre SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE POÇÕES, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Notícia de Infração
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LIGA DESPORTIVA DE POÇÕES</b> , de Poções, Competição não Profissional, incurso no Artigo 214 do CBJD; <b>2) JEFFERSON DOS SANTOS LUZ</b> , Atleta da Liga de Poções, incurso no Artigo 258 do CBJD; <b>3) ROBSON DE FREITAS COSTA</b> , Atleta da Liga de Poções, incurso no Artigo 258 do CBJD. A pedido da douda Procuradoria ficam INTIMADOS os Atletas Walas dos Santos Souza e Patrick Aguiar dos Santos, e o Árbitro Dorivan da Silva Gomes, para prestarem depoimento na condição de testemunhas. <a href="https://drive.google.com/uc?id=1djYdm9HS-cVellaYG4EJGhfnf9xXuqi0&amp;export=download">https://drive.google.com/uc?id=1djYdm9HS-cVellaYG4EJGhfnf9xXuqi0&amp;export=download</a>
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

Lauro de Freitas - BA, 14 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

